



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Alcioneidia Loiola Mendes		
EMENTA: Autoriza Alcioneidia Loiola Mendes, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, em Groaíras, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12304114-7	PARECER Nº 2012/2012	APROVADO EM: 08.10.2012

I – RELATÓRIO

Alcioneidia Loiola Mendes, brasileira, professora, portadora do CPF 392.002.723-04, mediante o processo nº 12304114-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, instituição situada na Avenida São José, 1610, José Cassiano, CEP: 62.190-000, Groaíras.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Declaração confirmando a carência de gestores escolares no município, expedida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Groaíras;

III – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

IV – cópia do diploma do Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

V – Ato de Nomeação;

VI – Declaração de matrícula no curso de Especialização em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar, emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA, datada de 21 de agosto de 2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 2012/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, em Groaíras, em favor da professora Alcioneidia Loiola Mendes, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE